

RESOLUÇÃO Nº 23 / 2021 - CECALP (11.51.20)

Nº do Protocolo: 23062.053799/2021-41

Leopoldina-MG, 03 de dezembro de 2021.

RESOLUÇÃO CCECA nº 14, de 03 de dezembro de 2021

Dispõe sobre a criação e oferta de disciplina de Tópicos Especiais para o Curso de Engenharia de Controle e Automação.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CAMPUS LEOPOLDINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando:

- . O Regulamento dos Colegiados de Cursos de Graduação, aprovado pela Resolução CEPE 21/09, de 09/07/2009;
- . A 3ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação, realizada em 02 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a oferta da disciplinas optativa de **Tópicos Especiais em Computação e Matemática Aplicada: Métodos Numéricos Computacionais** para o Curso de Engenharia de Controle e Automação, conforme Plano de Ensino em anexo.

Art. 2º - Encaminhar esta Resolução à Diretoria de Graduação para as providências necessárias quanto ao registro no Sistema Acadêmico da instituição, através do Processo do Curso 23062.003133/2007-93.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de publicação.

(Assinado digitalmente em 03/12/2021 16:08)
MURILLO FERREIRA DOS SANTOS
COORDENADOR - TITULAR
CECALP (11.51.20)
Matricula: 2919636

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **23**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **03/12/2021** e o código de verificação: **63e93b9895**